



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



PORTARIA Nº 580/2019.

De 14 de Novembro de 2019.

“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **CARLOS EDIR BORGES**, portador do RG 23.604.089-3 e CPF/MF 167.489.148-25, cargo de **ARTESÃO**, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias referente ao período 2008/2013, Período Aquisitivo 04/01/2008 à 03/01/2013 gozando, a partir de 07/11/2019, com término em 21/11/2019, certidão número 092/2019, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/11/2019.

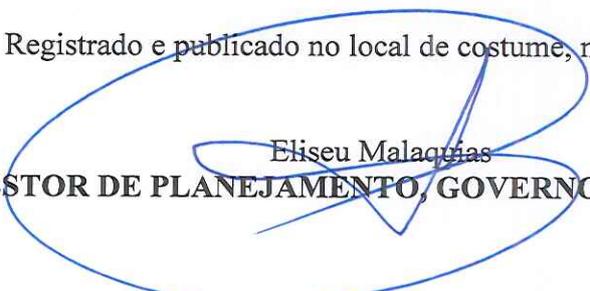
Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 14 de Novembro de 2019.


Paulo Eduardo Pinto

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malagóias

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS